



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 216

Recife, 05 de dezembro de 2019

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

| | |
|---------------|---|
| PROGEPE | 4 |
| CODAI | 7 |

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 216, quinta-feira, 05 de dezembro de 2019.

Página | 4

PROGEPE

PORTARIA Nº 1.365/2019-PROGEPE, de 05 de dezembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019887/2019-61,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 1.159/2019-PROGEPE, de 16 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 183, de 16/10/2019, que concedeu Licença Capacitação ao(à) servidor(a) ROGERIO JOSE DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2124368, nos seguintes termos, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

| | |
|-----------------|-------------------------|
| Período de Gozo | 12/12/2019 a 10/01/2020 |
|-----------------|-------------------------|

Leia-se:

| | |
|-----------------|-------------------------|
| Período de Gozo | 26/12/2019 a 24/01/2020 |
|-----------------|-------------------------|

PORTARIA Nº 1.366/2019-PROGEPE, de 05 de dezembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015350/2017-60,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) JEISA PEREIRA DE OLIVEIRA DOMINGUES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1842214, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Computação - DC, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 606/2019-CPPD, de 02/12/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

| Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto) | Período Analisado | Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício |
|--|-------------------------|--|
| Nível 02 para o Nível 03 | 04/04/2014 a 16/07/2017 | 12/11/2019 |

PORTARIA Nº 1.367/2019-PROGEPE, de 05 de dezembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022149/2019-09,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) RAFAELA RODRIGUES LINS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2822788, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 600/2019-CPPD, de 02/12/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

| Progressão Funcional (Classe "A", Professor Assistente) | Período Analisado | Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício |
|---|-------------------------|--|
| Nível 01 para o Nível 02 | 01/08/2017 a 31/07/2019 | 30/10/2019 |

PORTARIA Nº 1.368/2019-PROGEPE, de 05 de dezembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023233/2019-31,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) VIRGINIA MEDEIROS DE SIQUEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2123586, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 602/2019-CPPD, de 02/12/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

| Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto) | Período Analisado | Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício |
|--|-------------------------|--|
| Nível 01 para o Nível 02 | 10/11/2017 a 09/11/2019 | 10/11/2019 |

PORTARIA Nº 1.369/2019-PROGEPE, de 05 de dezembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025106/2019-77,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) IVNA BORGES DA COSTA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2434734, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências do Consumo, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 612/2019-CPPD, de 02/12/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

| Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto) | Período Analisado | Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício |
|--|-------------------------|--|
| Nível 03 para o Nível 04 | 12/07/2017 a 30/11/2019 | 30/11/2019 |

PORTARIA Nº 1.370/2019-PROGEPE, de 05 de dezembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021284/2019-29 (Volumes I e II),

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) MARCOS RENATO FRANZOSI MATTOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1509910, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 614/2019-CPPD, de 02/12/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

| Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado) | Período Analisado | Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício |
|--|-------------------------|--|
| Nível 03 para o Nível 04 | 10/10/2017 a 09/10/2019 | 22/10/2019 |

PORTARIA Nº 1.371/2019-PROGEPE, de 05 de dezembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 216, quinta-feira, 05 de dezembro de 2019.

Página | 5

e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024452/2019-38,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) JAILZE DE OLIVEIRA SANTOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1656810, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 613/2019-CPPD, de 02/12/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

| Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto) | Período Analisado | Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício |
|--|-------------------------|--|
| Nível 01 para o Nível 02 | 06/12/2017 a 05/12/2019 | 06/12/2019 |

PORTARIA Nº 1.372/2019-PROGEPE, de 05 de dezembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018218/2019-71,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) LAURA SUSANA DUQUE ARRAZOLA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 0385030, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências do Consumo - DCC, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 605/2019-CPPD, de 02/12/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

| Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado) | Período Analisado | Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício |
|--|-------------------------|--|
| Nível 03 para o Nível 04 | 02/10/2017 a 01/10/2019 | 01/11/2019 |

PORTARIA Nº 1.373/2019-PROGEPE, de 05 de dezembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022990/2019-98,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) DANILO TEIXEIRA CAVALCANTE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 3002458, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 611/2019-CPPD, de 02/12/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

| Progressão Funcional (Classe "A", Professor Adjunto) | Período Analisado | Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício |
|--|-------------------------|--|
| Nível 01 para o Nível 02 | 19/12/2017 a 18/12/2019 | 19/12/2019 |

PORTARIA Nº 1.374/2019-PROGEPE, de 05 de dezembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024661/2017-10, anexos os Processos UFRPE nº

23082.024662/2017-64, nº 23082.025780/2015-28, nº 23082.025779/2015-01, nº 23082.008000/2011-51,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade MARCELLO NICOLELI, Matrícula SIAPE nº 2513069, admitido(a) em 25/03/2008, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº 610/2019-CPPD, de 02/12/2019, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº 1.375/2019-PROGEPE, de 05 de dezembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014676/2019-31, anexos Processos UFRPE nº 23082.01196/2015-95 e nº 23082.014677/2019-86,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade ANA PAULA DA SILVA FARIAS, Matrícula SIAPE nº 1758324, admitido(a) em 14/01/2010, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº 603/2019-CPPD, de 02/12/2019, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº 1.376/2019-PROGEPE, de 05 de dezembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024798/2019-36,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 12/11/2019.

| | |
|-------------|-----------------------------|
| NOME | JEFFERSON RIBEIRO PEREIRA |
| MATRÍCULA | 3105666 |
| CARGO | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO |
| LOTAÇÃO | DMV |
| PERCENTAGEM | 30% |
| CORRELAÇÃO | DIRETA |

PORTARIA Nº 1.377/2019-PROGEPE, de 05 de dezembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023243/2019-77,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 216, quinta-feira, 05 de dezembro de 2019.

Página | 6

12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 18/11/2019.

| | |
|-------------|-------------------------------------|
| NOME | JOSE HENRIQUE CAVALCANTI MOTA FILHO |
| MATRÍCULA | 2070015 |
| CARGO | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO |
| LOTAÇÃO | ASCOM |
| PERCENTAGEM | 52% |
| CORRELAÇÃO | DIRETA |

PORTARIA Nº 1.378/2019-PROGEPE, de 05 de dezembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024856/2019-21,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 13/11/2019.

| | |
|-------------|---------------------------|
| NOME | DANDARA DE OLIVEIRA FELIX |
| MATRÍCULA | 3154613 |
| CARGO | ZOOTECNIA |
| LOTAÇÃO | DZ |
| PERCENTAGEM | 52% |
| CORRELAÇÃO | DIRETA |

PORTARIA Nº 1.379/2019-PROGEPE, de 05 de dezembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024610/2019-50,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFSSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeit 160 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 28/11/2019.

| | | |
|------------|------------------------------------|-----|
| NOME | FLAVIA RODRIGUES DE CASTRO MOREIRA | |
| MATRÍCULA | 2161161 | |
| CARGO | TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | |
| LOTAÇÃO | DQV | |
| CORRELAÇÃO | DIRETA | |
| NÍVEL | D | |
| SITUAÇÃO | ANTERIOR | III |
| | ATUAL | IV |

PORTARIA Nº 1.380/2019-PROGEPE, de 05 de dezembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025336/2019-36,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 25/11/2019.

| | | |
|-------------|---------------------------------|--|
| NOME | ALISSON RICARDO GOMES DE ARRUDA | |
| MATRÍCULA | 1329400 | |
| CARGO | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | |
| LOTAÇÃO | DAP | |
| PERCENTAGEM | 25% | |
| CORRELAÇÃO | DIRETA | |

PORTARIA Nº 1.381/2019-PROGEPE, de 05 de dezembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025504/2019-93,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de DOUTORADO, tendo direito ao percentual de 75% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 28/11/2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 216, quinta-feira, 05 de dezembro de 2019.

Página | 7

| | |
|-------------|------------------------------|
| NOME | VANIA FERREIRA DA SILVA |
| MATRÍCULA | 1654104 |
| CARGO | BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA |
| LOTAÇÃO | BC |
| PERCENTAGEM | 75% |
| CORRELAÇÃO | DIRETA |

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

CODAI

PORTARIA Nº. 123/2019-CODAI, de 29 de novembro de 2019.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 34, inciso "V" do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, em sua área de competência, o afastamento de curta duração da servidora LUANA GOMES CORDEIRO DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº 1890638, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (CODAI), com ônus limitado para a UFRPE, durante o período de 02 a 05/11/2019, para participar do IV Congresso Internacional das Ciências Agrárias (COINTER-PDVAgro) na cidade de Recife/PE.

MICHEL SATURNINO BARBOZA
DIRETOR GERAL DO CODAI
Matricula SIAPE 1581098